



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO N.º 0206/2009

(REQUER AO PRESIDENTE DESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, OSVALDO CARVALHO DA SILVA, QUE INFORME OS NOMES DOS MUNÍCIPES LEGALMENTE HABILITADOS A PRESTAREM SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS PERANTE ESTA CASA DE LEIS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que os serviços de voluntariado prestados junto aos gabinetes dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis devem ser precedidos de assinatura de termo de adesão para trabalho voluntariado, bem como termo de guarda e responsabilidade onde constam os direitos e deveres da pessoa que irá prestar serviços ao Vereador;

CONSIDERANDO que segundo consta, existe munícipe que presta serviço de voluntariado e que até a presente data não assinou o referido termo, juntamente com o Vereador favorecido, fato que o deixa em situação de irregularidade perante esta Casa de Leis nesse aspecto;

CONSIDERANDO que para melhor elucidação dos Vereadores, achamos de total pertinência saber quem são os munícipes que prestam serviços de voluntariado dentro desta Casa de Leis, bem como se os mesmos estão de acordo com as normas supramencionadas,

Desta forma, REQUEREMOS AO PRESIDENTE DESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, que se digne a nos prestar nos termos regimentais, as seguintes informações:

1 – Qual o(s) nome(s) dos(as) munícipe(s) que estão legalmente habilitados a prestarem serviços voluntários perante esta Casa de Leis?

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 21 de dezembro de 2009.

**ELIEZER ANTONIO CASALI**  
**VEREADOR**